

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo relativo ao fornecimento de material e mão-de-obra da execução da reforma da “Escola Municipal Prof. Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato”, localizada a Rua Jornalista Sebastião Macedo, nº 430, Centro, Ribeirão Bonito, SP.

Este memorial é parte integrante e complemento da planilha orçamentária e cronograma físico financeiro da reforma do referido estabelecimento de educação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverão ser mantidos na obra cópia dos Projetos, Memorial Descritivo e seus anexos, Cronograma Físico-Financeiro, uma cópia da ART devidamente preenchida e recolhida junto ao CREA, telefone e Diário de obras em 3 (três) vias com todas as páginas numeradas, onde serão anotados diariamente todas as ocorrências e fatos cujo registro seja considerado necessário.

Todos os serviços serão executados obedecendo rigorosamente o projeto em sua forma, dimensões e concepção, quaisquer alterações deverão ser aprovadas e consultadas pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito.

Os materiais empregados na obra deverão vir acompanhados do selo INMETRO, sendo que a fiscalização terá plenos poderes para solicitar a qualquer momento ensaios que atestem a qualidade, podendo rejeitar sem qualquer ônus para a contratante os materiais que estiverem em desacordo com o especificado em projeto, no memorial descritivo ou mesmo quando a fiscalização constatar qualquer irregularidade.

Deverão permanecer no canteiro de obras apenas os materiais que estiverem sendo utilizados, portanto não será permitido em hipótese alguma o acúmulo de materiais ou entulho no canteiro, ou mesmo nas imediações da obra, o canteiro devera estar sempre limpo e com bom aspecto.

As prescrições das normas brasileiras (ABNT) serão as diretrizes da qualidade dos materiais e do modo de execução da obra.

Todos os equipamentos de segurança necessários para a obra, atendendo as Normas Técnicas do Departamento Nacional Segurança e Higiene do Trabalho, deverão ser fornecidos pela Empresa Contratada.

A Empresa Contratada deverá apresentar a A. R. T. para execução dos serviços por ocasião da emissão da ordem de início dos serviços.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Será realizado a retirada de todo o piso de taco em madeira do almoxarifado (depósito de produtos), em conformidade com o projeto arquitetônico. Os serviços

de limpeza da sala estará concluído com a remoção dos tacos (entulhos), que ficará a cargo da empresa contratada.

2. ELEMENTOS DE MADEIRA/ COMPONENTES ESPECIAIS

2.1 – Informações Preliminares

Será realizado a retirada dos batentes e portas de madeira das salas de aula, em conformidade com o projeto arquitetônico. Os serviços de limpeza estarão concluídos com a remoção das mesmas, que ficará a cargo da empresa contratada.

2.2 – Porta lisa com batente em madeira

Terão folhas em madeira maciça, com bom acabamento, marcos e guarnições de madeira de boa qualidade, sem falhas e com superfície lisa. As folhas, os marcos e as guarnições (vistas). As fechaduras serão metálicas com ótimo acabamento, com maçaneta de empunha longa.

A firma Construtora, uma vez colocados, será a única responsável pela conservação do mesmo.

3. PISOS, RODAPÉS E PEITORIS

3.1 Argamassa de regularização e/ou proteção

Será executado o nivelamento e posteriormente a regularização do piso para receber o granilite.

O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

3.2. Piso em granilite

Será executado o piso em granilite no almoxarifado (depósito de produtos), após a realização de uma regularização da superfície.

O item remunera o fornecimento e aplicação de granilite “in loco” com espessura mínima de 8mm, em várias cores, com acabamento polido, mão de obra e material adicionais necessários à execução do serviço em pisos.

3.3. Rodapé em granilite

O item remunera o fornecimento e aplicação de granilite “in loco” com espessura mínima de 8mm, em várias cores, com acabamento polido, mão de obra e material adicionais necessários à execução do serviço em soleiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4. IMPERMEABILIZAÇÃO RIGÍDA

Será executado a impermeabilização em uma laje existente na entrada do prédio.

O item remunera o fornecimento de impermeabilização com argamassa polimérica, compreendendo:

Argamassa polimérica, bi-componente, à base de dispersão acrílica e cimentos aditivados, com as características técnicas,

Bi-componente: componente A (resina) à base de polímeros acrílicos, componente B (pó cinza) à base de cimentos especiais, dotados de aditivos impermeabilizantes, plastificantes e agregados minerais preparados na proporção recomendada pelo fabricante, atóxico, inodoro, que não altera a potabilidade da água. Protótipos comerciais: Denver TEC-100, fabricação Dever Global, Viaplus 1000 ou Viaplus TOP, fabricação Viapol ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 11905 e às características técnicas acima descritas; Materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A Construtora deverá entregar o prédio completamente acabado e limpo, o piso em granilite lavado e limpos.

Ribeirão Bonito, 01 de abril de 2019.

RENATO BRAGA BRUNO

DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE
AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS